ANNO DE 18[illegible] [illegible] FEIRA 5 DE DEZEMBRO NUM. [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Typografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

6.ª - S. Giraldo - Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t. Pr. as 7 h. e 42 m. da m.
Sabbado - S. Nicoláo-Rel. de m. e aud do Vig G. de t. Pr. as 8 h. e 30 m. da m.
Domingo - S. Ambrozio — Preamar as 9 h. e 18 m. da m.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

MUito doestou ao Snr. Carapuceiro a Correspondencia do—*Outro Carapuceiro*—inserta no Diario de Pernambuco N.º 543, e diz que ella he farta de inimisade, e inveja!! Declaro que nem a inveja nem a inimisade influio naquella Correspondencia: pelo contrario sempre me tenho sentido mui bem disposto para com o seu Redactor: não lhe chamei chanchanista, e se eu o reputo incluido em o numero daquelles, que tem concorrido para desacreditar a Lei de 3 de Outubro de 1833, e promovido, e apoiado a sua infracção, he porque assim o tenho entendido, e continuarei a entender avista dos seus escriptos, sem que se conclua que o reputo chanchanista, apezar de o ver nessa parte de acordo com elles. Severas forão com effeito as expressões, nem era possivel evital-o, porque faz desesperar o ver tanta gente empenhada em inutilisar aquella Lei, e deffender os seus infractores cubrindo de improperios a maioria das Camaras Legislativas, o que seguramente não deixa ao Carapuceiro muita razão para doestar-se. Incommoda o espirito mais pacato o ver que houve em Pernambuco hum Conselheiro de Presidencia bastante desembaraçado para affirmar que a mente da Lei era comprar a libra de cobre por 1$280. Com taes espiritos nenhuma Lei pode produzir effeito, e não era de esperar que o Carapuceiro se alinhasse com essa gente: he o que arrancou ao *Outro Carapuceiro* expressões hum pouco fortes; mas ellas só recairão sobre o que se achava estampado em letra redonda, sem tocar nem levemente na vida privada do Carapuceiro, sem lhe dizer injurias, que não estão nos principios do—*Outro Carapuceiro*—o qual não toma sobre si a defeza de quaesquer Deputados que sejão *validos do Governo*, ou se possão ter *locupletado com a especulação do chanchan*, ou qualquer outra: aquelles a quem doerem as canellas, que se avenhão com o Carapuceiro; porque eu só me tenho encarregado de destruir, como poder falsos principios por elle estabelecidos em prejuizo da causa publica: anonimo he o Carapuceiro, e o Somnambulo embora seo Autor seja geralmente conhecido, nem pode ere mais occultar-se. O —Outro Carapuceiro mente agradesse o [illegible] tamento de R.mo assim como agradeceria o de—Caridade, Paternidade, Sciencia, Eminencia &c. porque os tempos estão muito alcançados, e prudencia he nada regeitar.

Quaesquer, que fossem as pessoas, que de acordo com o Carapuceiro pedirão Commissão Militar para os Cabanos, ellas pedirão huma coisa, que ninguem lhes podia conceder, sem que previamente a Constituição fosse reformada na parte do Art. 179 que garante aos Cidadãos o juizo pelos seos Tribunaes naturaes, e prohibe expressamente todos os Tribunaes, ou Commissões Especiaes, de maneira que estes terminantes §§ não se podem entender derogados pelo ultimo do referido Artigo que no caso de invasão estrangeira, ou rebelião interna faculta a suspensão de algumas garantias, mas não de todas como seria no caso de huma Commissão Militar. Nisto o Carapuceiro tem a victoria da singularidade, e não se pode referir nem aos Deputados da minoria, nem da maioria, nem de nenhum. Esta questão não pareceo fora de caso, o *Outro Carapuceiro*—antes a julgou muito a proposito para mostrar a inconsistencia de principios do *Carapuceiro*, e o perigo de seguir sem exame suas opiniões.

Entrando agora na materia do cobre, basta para eu ter razão, que o Carapuceiro tenha reconhecido a usurpação de poderes, que se arrogarão os Conselheiros do Divan Executivo do Ceará e Maranhão, poderes, que se acaso exigisse, só poderião caber ao Conselho Geral, a quem toca a iniciativa em ponto de Leis. Cada Artigo do chamado Projecto do Presidente do Maranhão em Conselho, he huma violencia, hum desatino, a que ninguem deve acceder, por falecer ao Divan direito, e força para exigir obediencia. O Carapuceiro ou desviou os pontos essenciaes, e se reserva para o —continuar se-ha—Para lá se guarda o—Outro Carapuceiro. Mas entretanto preciso he dizer, que nem o Ceará, nem Maranhão são Potencias isoladas que só tenhão de tratar de si; ao menos a Assemblea Geral não as devia assim considerar; o Brasil todo era, e devia ser objecto de seus disvelos, e no negocio em questão tinha de marchar com muito tento, para não trancar com barreiras impassaveis o commercio inter-provincial: sobre tudo o seo objecto era desmoedisar o cobre, mas queria que esta operação não trouxesse com sigo a fortuna de innumeraveis pessoas, no que nem os briosos Maranhotos, e Cearenses, nem o Carapuceiro encontrão alguma difficuldade; nem mesmo na consideração de que os generos todos havião de subir na razão do prejuizo causado pela operação tão aplaudida pelo Carapuceiro: e então desgraçada pobreza! Desgraçados jornaleiros, cujos salarios terião de descer. Hoje em Pernambuco estão os particulares saldando com o cobre as suas contas com outras Provincias, visto que as cedulas são Provinciaes. Porem aquelles Presidentes em Concelho com a sua medida augmentarão este inconveniente reduzindo a metade

os individuos, e triplicando o pezo, e conducção de qualquer quantia. Creio que se o cobre continuar a ser moeda ... grandes, reduzão-no como quiserem, ... continuarão a fugir, e o mal será sempre. Intentando a Assemblea Geral tomar huma medida para desmonetisar, tinha necessidade de saber que quantidade era precisa para o troco miudo, e este conhecimento só o deposito podia ministrar, em combinação com o estado do mercado: mas aquelles Concelhos de xofra meterão outra vez no mercado todo o cobre, lesarão os particulares, ou mesmo o Publico, e alem disto crearão cedulas no valor de todo o chanchan recolhido, e talvez de mais, e privarão os Possuidores dos conhecimentos e cedulas do direito garantido pelo Art. 2.º da Lei de 3 de Outubro. Ulteriores noticias nos derão os resultados daquelle *Projecto*, assim destacado em huma Provincia. A Assemblea sempre temeo, ensinada pela experiencia, essas medidas parciaes em pontos de geral interesse: e nota o Carapuceiro que na decantada minoria houve Deputados, que segundo nos consta, não pensarão, como elle, que sempre se opposerão ao resgate do cobre, e que muito severamente baterão a outros tãobem da chamada minoria, que sempre trazião a sua Provincia como o papão. A medida que tanto aplaude o Carapuceiro hade traser muitos males, sendo hum dos maiores a instantanea subida do cobre, e ainda por este lado a ruina de muitas fortunas, e sucederá o mesmo que a respeito das Notas do Banco de Inglaterra diz Say em huma addicão á Nota 16 que traz Storch á pag. 111 e seguintes do Tom. 4.º do seo Curso de Economia Politica — « De tal sorte, diz Say, que a re« integração do valor monetario tem sido mais funes« tas para a Inglaterra do que o seo depreciamento; « mais funesta do que foi para a França o descredito « completo dos Assinados.

Mas que importa isto? O Carapuceiro he imperrado, e diz que nem Adam Smitt, nem Turgot, nem David Ricardo, nem &c. &c. &c. serão capazes de o convencer. Seja assim: porem a Assemblea Geral, sobre quem pezava tanta responsabilidade, não julgou prudente abandonar dictames de Escriptores tão abalisados para seguir os Maranhotos, e Cearenses do Conselho Presidencial, e o Carapuceiro. Say no lugar citado diz que se os Empregados Publicos sabirão bem da reintegração do valor monetario, porque tendo sido os ordenados elevados na razão do depreciamento da moeda, taes ordenados triplicarão, quando a moeda se poz ao par. Porem os cõtribuintes? Os pobres cõtribuintes? Veja-se a Say no mesmo lugar. Porem o Carapuceiro acha bom que elles sejão logo e logo sobrecarregados, e mirrados debaixo do pezo dos Impostos para que os Empregados Publicos, cujos ordenados tem sido tão augmentados, vivão nedios, e repolhudos. Tão importante pareceo na Assemblea Geral a desmonetisação do cobre, que nos consta que muito sisudamente appareceo huma emenda para que todo o mundo podesse cunhar cobre, e da-lo pelo preço do mercado, tão longe estava o autor da emenda de pensar que o fabrico de moeda de cobre pelos individuos era hum grande mal, com tanto que estabelecesse a Lei dos pagamentos, e que o cobre não fosse recebido, nem dado nas Estacões Publicas.

Mas convinha desmonetisar assim sem mais cautella o cobre, que constituia em todas as Provincias o meio circulante? Crê o Carapuceiro que se de xofre fosse o cobre reduzido mesmo a metade do seo valor nominal, só os avarentos soffrerião? Já acima eu dice o que penso a tal respeito. Eu não direi que a Lei de 3 de Outubro saio o melhor possivel, porem muitas, e graves considerações pezarão sobre o espirito do Legislador, e se ella não achasse o Carapuceiro empenhado em desacredita-la, os chanchanistas em infringi-la; se todos concorressemos de boa fé para sua fiel execução, ella produziria muitos bens. Mas como, se hum Conselheiro da Prezidencia em Pernambuco teve a coragem de escrever em publico que a mante da Lei era *recolher cobre* por 1$280 reis a libra? A Lei estabeleceo huma especie de Banco de Ricardo: o cobre recolhido era inteiramente a garantia das Sedulas em giro, as quaes sendo alem disto muito preferiveis no mercado, o meio circulante melhorava promptamente; depois outra medida consumaria a obra. Porem o Carapuceiro entrou a desacredita-las, dizendo que nem todos os Economistas do mundo acobarião com elle que papel he dinheiro, sem se lembrar que dinheiro he qualquer instrumento de escambio recebido no mercado, como entre os Mexicanos a semente de Cacáo, entre os Arabes os cori, alias buzeo de Anhola, e o papel entre os Povos mais civilisados da terra, que tem Bancos; os homens do mato gostão de ler o Carapuceiro; os Emprensarios metem-lhes mil ronhas na cabeça, porq' a moeda de 80 rs. lhes deixa o interesse de quatro e cinco por cento, e eis-aqui os matutos sismados com as Sedolas, alem da natural repugnancia a esta novidade. Porem essas serião dificuldades do começo; dessemos todos impulso á Lei, e ella iria a seo caminho. Os que vão ao Rio ficão encantados do comodo, que ha no papel, com o qual se compra tudo como com metal, muito melhor, e mais barato do que aqui em Pernambuco. O Legislador vio, como o Carapuceiro a necessidade de estabelecer impostos para a medida de desmonetisar o cobre, porem quiz primeiro conhecer a extensão desta necessidade para faze-la sensivel, e aceitavel aos Povos, e era o que esperava do deposito, e da indicação, que desse o mercado. Hum enorme deficit, legado de huma Corte prodiga, já ordinario e sempre crescente reclamavão tãobem ou impostos, ou hum Emprestimo, que tem sido as Scirtes das nossas Financas. Tantos males, e tão antigos tinhão muita dificuldade em curar-se de repente: porem aquelles que só vêem o que vae pela sua rua, não achavão dificuldade em nada, e puserão tudo em peior figura. Os Povos gastão muito, he verdade, com seos Reprezentantes, para curarem de seo bem ser; mas nem por isso, nem porque elles gritão de dor, se lhes deve dar remedios mortiferos que os reduza ao silencio sepulcral. He porque o Outro Carapuceiro suspeitou que o Artigo do *Carapuceiro* traria agua no bico, porque dizendo-se que elle seria eleito Deputado para a Assemblea, pareceo que talvez elle se propusesse a apresentar hum Projecto semelhante ao dos *briosos Cearenses, e Maranhotos*; he por isto, digo que o —Outro Carapuceiro, se mostrou tão severo, porque tal he a filiação dos nossos proceder; do pensamento se passa as palavras, e das palavras as obras, e como taes obras me parecem hum grande mal, acreditei que devera gritar alto, e bem alto.

Ainda se atira o Carapuceiro á majoria das Camaras Legislativas, e se mostra ebrio de amores pelos Snrs. Deputados da minoria, a cujo zelo atribue excluzivamente o termos huma lei de orcamento! Pobre Carapuceiro! Quantos carapuções se lhe tem metido! Huma Lei não pode ser se não obra da maioria; e eu estou informado que o orcamento da Camara electiva era hum barulho, hum monstro em que tiverão parte promiscuamente hum, e outro lado da Camara, porque o pilha, e rapa era o jogo, e só a prudencia do Senado, e a pressa dos Deputados em se retirarem, nos derão essa Lei, aquelle adoptando com poucas emen-

das Lei do anno pas sado, ... s vezes proposta, e rejeitada na Camara Electiva, e esta aprovando quanto veio do Senado. Se outra coisa dicerão ao Carapuceiro, enganarão-no.

Diz o Carapuceiro que vio hum malandrim comprar por 16$ reis hum saco de 100$ reis de cobre. E para que? Para o ir recolher á Tezouraria a razão 1$280 a libra. E porque? Porque contava que o Carapuceiro advogaria a sua causa contra a dispozição do Prezidente da Provincia em acordo com a Lei. Mas o Carapuceiro diz, que hade continuar esperemos sobre os pontos essenciaes, e tambem continuará o

Outro Carapuceiro.

Snr. Redactor.

MUito pode a ignorancia, ou a má fé! Todos os dias tem a humanidade a augmentar no Kalendario dos seus sofrimentos artigos, cuja origem é somente devida a ignorancia e á má fé! e isto principiando pela alta politica até o ultimo dos actos do homem, dos usos da sociedade. Chegou-me por caza um exemplo; eu que salvo das iras dos homens de adaga; eu que separado da linha da politica, me julgava acima da necessidade de rabiscar para os Periodicos, venho bater-lhe a porta, e pedir-lhe o favor da insersão das presentes linhas, obrigado por um Aviso de taboleta á porta, isto é; com o painel de uma grande manopla, inserto no Diario d'Administração de hoje: no qual *por amor da humanidade* pede seu auctor a todos que não quiserem prejudicar a sua saude, que não comprem o assucar refinado que actualmente se vende nas vendas e refinações, por que o tal assucar só tem potassa ou sangue de boi. Que ignorante é o tal avizante, e de quanta má fé não é elle dotado! Com que se apura o assucar primo nos Engenhos? Por certo não sabe que é com a lexivia, ou extrahida immediatamente das cinzas, a que chamão nos Engenhos decoada; ou pregarada da potassa, que é um resultado daquella mesma decoada. Si pois o assucar refinado por ter potassa deve causar molestias internas, o não refinado, que é mais impuro deve causar muito mais essas molestias; mas não é assim: ainda quando a potassa tivesse essas qualidades prejudiciaes, a quantidade della aplicada para a apuração do assucar, não podia ser nociva: todo o mundo sabe que o vetriolo, e o arsenico, que são muito mais corrosivos, do que a potassa, tornão-se benignos aplicados em doses convenientes pela habil mão do Facultativo conhecedor. Accresce a favor do assucar refinado, que o calorico operando sobre o assucar durante a fervura da refinacão opera sobre os saes da potassa muito mais subtis que os do assucar, produzindo a sua evaporação, de sorte que no fim da operação o assucar fica sem immondicies tanto como sem potassa. Tão ignorante é o Avisante da manopla no objecto em questão, que não sabe, que o defeito de grande parte do assucar que por ahi se vende é de não ser perfeitamente mondado, e o q' muitas vezes provém de falta de potassa attribue o asno á sua abundancia. A ignorancia do manopla cresce ainda de ponto, e faz descobrir a sua má fé, quando falla em sangue de boi: oxalá que em nosso paiz se soubesse refinar o assucar com sangue de boi! Tambem será venenoso este sangue? Uma boa parte do que é derramado das rezes mortas diariamente serve de sustento, ou entra em sua confeição, de pessoas alias robustas, e que nunca sentirão molestias internas. Na Europa onde o assucar refinado é muito superior ao que entre nós indevidamente assim ... é apurado com sangue ainda não foi ... uma tal vendo lá uma vigilancia sobre a conserv... publica, e conhecimentos chimicos nas ... encarregadas, como nós não temos, não ... e nem sei quando o poderemos.

Não quero ser mais longo; tenho dito, ... mim, o que basta para desenganar o Publico ... a boca ao Avisante. Não sou chimico; mas ... vido pessoas muito intelligentes, e o Avisante que me desminta. Escolha o publico o assucar, estreme o bom do máo, o que é bem facil, e não tenha medo dessas potassas e sangues de boi, que no assucar não fazem nem o effeito de uma limonada: mais molestias internas nos fazem esses rusguentos, que nos trazem em continuos sustos, e não achão o correctivo da potassa legal, que applicada á sociedade deveria apura-la das suas borras. Quem os metera nas minhas caldeiras!

Adeos, Snr. Redactor. Sou &c.

Um manufactureiro de assucar areado.

Snr. Redactor.

HE inegavel, que em todas as epocas, e em differentes partes aparecem fenonimos, e, ou mais tarde, ou mais sedo, dão-se ao prello.

Em Outubro do anno passado de 1833 appareceo hum em Olinda, que vem a ser. Hum homem, que, sem duvida, já contaria seos 32 á 34 annos, não era conhecido, nem batizado; vendo seos pais, que aquelle homem não devia ser pagão toda sua vida, convidarão os padrinhos, foi o menino á ser batizado: e tanto gostou da Igreja, que lá ficou morando até hoje, e morará: foi batizado com o nome de—João Vencedor de Souza—Pois que me conta, Snr. Redactor? Este menino já hoje tem nome, porque foi batizado; já conhecido, tem peculio, achou potosi na Igreja. Este menino antes de ter nome tinha nos quatro cantos em Olinda huma pequena venda, que teria entre o casco e o miólo seos 200, á 300$ reis. Hoje (dizem os Cidadãos d'aquella Cidade) depois que foi batisado, em Outubro do anno passado, tem pago nesta praça do Recife algumas dividas, que chegavão a 2:000$ reis: tem casa bem mobilhada; a mesma venda bem sortida com seos 3:000$ reis; materiáes para duas, ou trez propriedades; e o mais que anda lá pela dispença (lugar onde se guardão as comidas, e bebidas) em segredo, que ainda se não descobrio. Em cima de tudo isto, paga-se-lhe, do patrimonio da Igreja, 640 reis por dia, e prometteo-se-lhe, á pouco, huma gratificacão de 400$ reis, que se ainda não recebéo, impreterivelmente os receberá pelo bom zello, e trato. Oh zello admiravel!! Oh trato inaudito!! E perguntando-lhe alguns amigos. João como he isto? Responde lhes: nesta Igreja achei huma Legenda escrita por Deos, que diz—Faze da tua parte, que Eu te ajudarei—Snr. Redactor. Por estas, e outras, podemos colligir, e acreditar, que,—quando Deos quer, Santos não rogão, e que quem não tem padrinho, morre pagão. Que menino tão feliz com hum anno de batismo!!!

Eis o fenonimo de não pequena monta, e se as agoas não correrem turvas, em Janeiro de 35 em diante teremos outro.

O sem nome.

ANNUNCIO.

O Illustrissimo Snr. Inspector manda fazer publico que do dia 9 do corrente mez em diante se trocarão

a da Provincia. os Conhecimentos que se derão na operação do troco do cobres circulaveis de pequenas quantias. Secretaria da Thesouraria de Pernambuco 3 de Dezembro de 1834.

No impedimento do Official Maior.
Ignacio dos Santos da Fonceca.

Avisos do Correio.

O Brigue Importador sai para o Porto no dia 24 do corrente.

Leilão.

RUssel Mellors & Comp. fazem leilão hoje 6.ª feira 5 do corrente ás 10 horas da manhã, de diversas fazendas, na casa da sua rezidencia, rua da Cadeia n. 18.

☞ Hoje 5 do corrente faz-se leilão de uma porção de barris com azeitonas, por conta de quem pertencer, no estado em que se acharem, vinda de Lisboa pelo Brigue Frederico Africano, ao pé da Alfandega, na porta de Antonio Joaquim Pereira.

Vendas.

UMa escrava bonita figura, cosinha, engoma, coze chão e lava de sabão: e uma porcão de cebo pizado e em pelle: na rua Nova D. 26, 2.º andar.

☞ Um fogão, grande, de ferro, bem forte, bem feito, com portinholas, forno para assados, e grelhas; cujo fogão foi do convento de Santa Theresa: quem o quizer dirija-se dos quatro cantos até o Amparo em Olinda, que achará quem o negocie por preço commodo.

☞ Uma negra de 24 annos, para fora da Provincia, sem vicio, engoma liso: na rua Nova D. 22, segundo andar.

☞ Um terreno no atterro dos Afogados da parte da maré grande, com 90 palmos de frente e grande fundo, alicerces para duas casas, e frentes para huma, com duas boas portas, muita madeira, e material, cuja casa cahio, dois cais com muita pedra, um grande muro, e mais bem feitorias; pelo modico preço de 1:000$000 a dinheiro, ou a prazo: na Solidade sitio do Maxado junto ao Palacio do Bispo.

☞ Um sitio nos Afogados na rua de S. Miguel com boa casa de vivenda e com bem feitorias, e mais duas moradas de casas terreas, uma contigua ao dito sitio, e outra no fundo com frente para a estrada da Piranga: a fallar com o proprietario João Raimundo Camara morador no dito.

☞ Um cavallo muito novo que ainda tem 2 mudas por fazer, carregador, e esquipador: no sobrado junto a esta Tipografia.

Compras.

UM moleque de nação, de 15 á 18 annos sem defeito nem achaques: na rua da Cruz n. 54.

☞ Diariamente duas arrobas de capim: na pracinha do Livramento loja da esquina de Herculano Joze de Freitas.

Alugueis.

ALluga-se o Theatro Nacional desta Cidade por tempo de 18 mezes que faltão por acabar o actual Empreza, e tambem se traspassa a arrematação do mesmo, vendendo-se todos os utensilios do respectivo serviço, que pertencem ao Emprezario: quem pertender qual quer destes negocios procure a J. J. F. de Freitas.

☞ Alluga-se para passar a festa uma grande caza terrea, sita no melhor lugar da rua de Mathias Ferreira em Olinda n. 43: na mesma.

☞ Alluga-se para passar a festa, uma casa no Poço da Panella, rua da Poeira, com commodos para pequena familia, caiada e pintada de novo: na terceira casa a margem do rio do lado esquerdo, ou na rua do Cabugá loja D. 4.

Avisos Particulares.

FRancisco Rodrigues de Moura, Pai de João Rodrigues de Moura pede ao Snr. Reverendo Padre Mamedio, morador em Caruarú que antes de se retirar desta praca queira por favor vir a casa do annunciante, ou annunciar a sua estada.

☞ Pertende-se negociar uma morada de casa cita na rua de Manoel Coco D. 7 pertencente a Joaquim Bernardo da Silva que houve por herança de seu pai Gabriel de tal, se houver algum embaraco no dito predio queirão annunciar no prazo de 3 dias.

☞ Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães assegura ao possuidor dos Livros, cadernos, papeis e Letras, e algumas fazendas, que se lhe extraviarão, ou roubarão no dia 1.º do corrente, que elle prescinde das poucas fazendas, que continha o embrulho (annunciado no dia 2 do corrente) e offerece ao apresentador dos papeis e livros a gratificacão de 20$ reis e pelo prezente faz certo, que cede da acção, ou averiguação de quem quer que fosse o cumplice neste extravio, que muito prejudica ao annunciante, e de nada aproveita a quem o occultar, ou que por ignorancia os possua.

☞ Precisa-se de allugar uma preta de meia idade para o serviço de caza: no sobrado junto a esta Tipografia.

☞ Avisa-se aos Irmãos da Irmandade de N. S. da Conceicão dos Militares que Sabbado 6 do corrente pelas 4 horas da tarde se deve celebrar impreterivelmente á Elleição do Juiz, e mais Funccionarios da Irmandade, para o anno de 1835; e espera-se o comparecimento de todos os Irmãos, ou sejão Militares, ou paizanos, no Consistorio da Igreja.

O Procurador da Irmandade
Joze da Silva Guimarães Junior.

☞ Quem annunciou por este Diario, querer dar capim a porta, sendo que seja bem verde, queira comparecer em a rua estreita do Rozario, esquina do beco junto a Igreja segundo andar D. 16.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos no dia 4.

LIVERPOOL pelos portos do Norte; Bergantim Ing. Raimbow, Cap. Richard Sims: algodão, assucar, e couros. Passageiro João Dias.

PARAHIBA; Hiate Feliz Pernambucano, M. Francisco Joze Joze Cezar: fazendas, e varios generos do paiz.

Pern. na Typ. do Diario 1834.